



Resolução n.º 532/2005 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Química Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2005, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político-Pedagógico do Curso de Química Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, nos termos da Resolução nº 629/2005-CEPE/UEMA;

considerando o constante no Processo nº 2733/2005 – UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Química Licenciatura, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.